

**SISTEMA DE INCENTIVOS À
INVESTIGAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO
E
SISTEMA DE APOIO À
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA**

**PROTEÇÃO DE DIREITOS DA
PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- [Aviso de Concurso 17/SI/2015](#)
- [Referencial de Análise de Mérito do projeto - SI I&DT](#)
- [Referencial de Análise de Mérito do projeto - SAICT](#)
- [Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização \(RECI\)](#) - Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterado pela Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho e da Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, publicada no D.R. de 26 de junho
- [Regras gerais de aplicação dos PO e dos PDR financiados pelos FEEI - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de Outubro](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 651/2014](#)
- [Regulamento \(UE\) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento](#)
- [Site Portugal 2020](#)
- [Entrada Balcão 2020](#)

FICHA TÉCNICA
COMPETE2020

DOCUMENTO

PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO

EXECUÇÃO

GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

PUBLICAÇÃO

COMPETE 2020 - EIXO I

VERSÃO

2015-07-31

V.01 PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - PROJETOS
INDIVIDUAIS - 17SI2015

Guia de Apoio ao Preenchimento Formulário de Candidatura

Aviso N.º 17/SI/2015

Índice

| | |
|--|----------------------|
| INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO | 4 |
| PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO | 11 |
| PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO) | 12 |
| PÁGINA 3 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO | 13 |
| PÁGINA 4 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT)..... | 16 |
| PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA..... | 18 |
| PÁGINA 6 - PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS E MERCADOS..... | 23 |
| PÁGINA 7 - ATIVIDADE ECONÓMICA POR MERCADO | 25 |
| PÁGINA 8 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS HISTÓRICAS E PREVISIONAIS..... | 28 |
| PÁGINA 9 - BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS..... | 29 |
| PÁGINA 10 - DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO | 30 |
| PÁGINA 11 - CURRÍCULO DE INOVAÇÃO DA EMPRESA | 31 |
| PÁGINA 12 - ENTIDADES NÃO EMPRESARIAIS DO SISTEMA DE I&I..... | 33 |
| PÁGINA 13 - DADOS DO PROJETO | 33 |
| PÁGINA 14 - TIPOLOGIAS DE PEDIDOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL/INDUSTRIAL | 36 |
| PÁGINA 15 - CONDIÇÕES DE ACESSO | 36 |
| PÁGINA 16 - JUSTIFICAÇÃO DO EFEITO INCENTIVO | 37 |
| PÁGINA 17 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS | 37 |
| PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO..... | 40 |
| PÁGINA 19 - FINANCIAMENTO | 4142 |
| PÁGINA 20 - TAXAS DE INCENTIVO | 44 |
| PÁGINA 21 - INDICADORES | 44 |
| PÁGINA 22 - DOCUMENTOS A SUBMETER..... | 46 |

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRETA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

a. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no [Balcão 2020](#).

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

Os dados serão sempre gravados no computador do utilizador. É gravado no computador do utilizador um ficheiro com o nome que escolher, por exemplo “ficheiro.d31”, podendo posteriormente ser aberto para continuar o preenchimento.

b. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, “clitando” no ícone de validação e escolher entre as opções “**Validar página**” ou “**Validar formulário**”. Emite mensagens de erro (✘) e alertas (⚠) sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá “clitar” no ícone de “exportação”¹.

Depois de seleccionar a opção de exportação, o processo só será concluído quando decorridas as seguintes etapas:

1ª - Validação da Informação

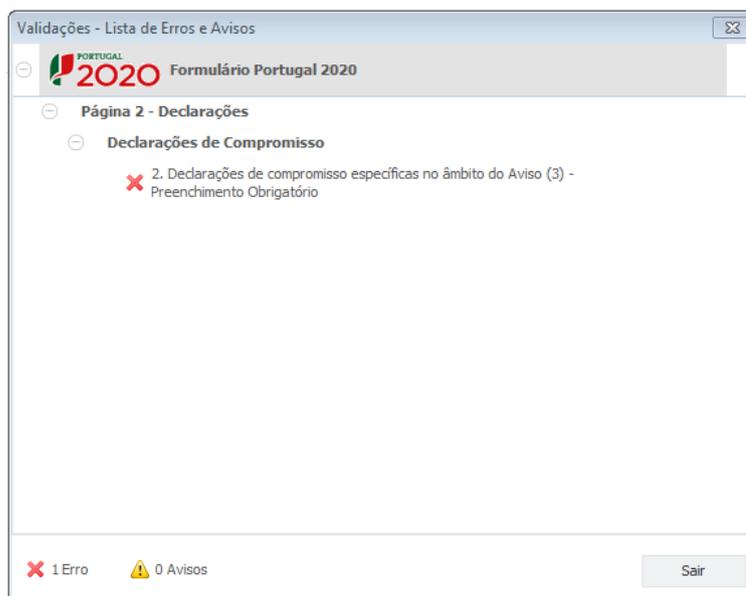
Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentado uma caixa com a informação que necessita de atenção. Esta só é apresentada caso sejam detetados erros (impeditivos

¹

Ícone Exportação

à continuação do processo) ou **avisos** (que não impedem a continuação do processo de exportação).

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** relacionado com as “**Declarações de Compromisso**”.



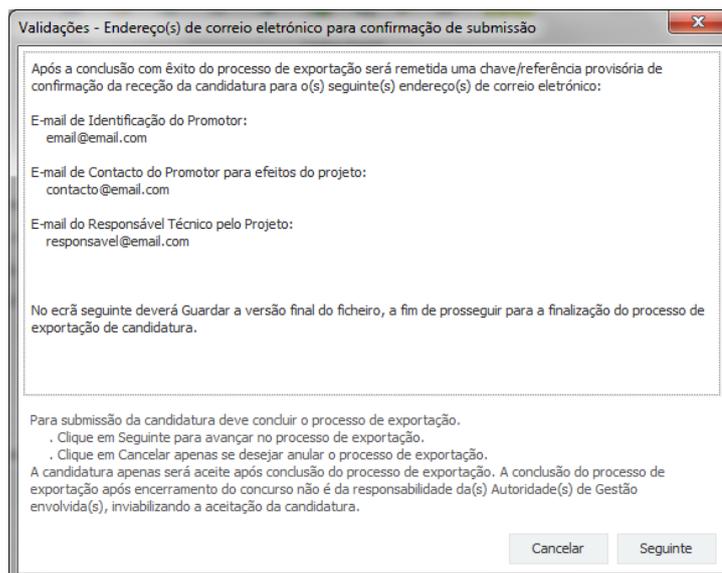
Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “**Seguinte**”. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.

2ª - Confirmação dos endereços eletrónicos

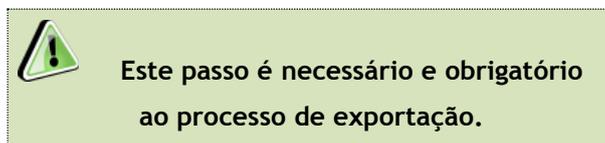
Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão “**Seguinte**”, ou caso não tenham sido identificados quaisquer **avisos** ou **erros**, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa 6**, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão “**Seguinte**”, caso deseje cancelar deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.

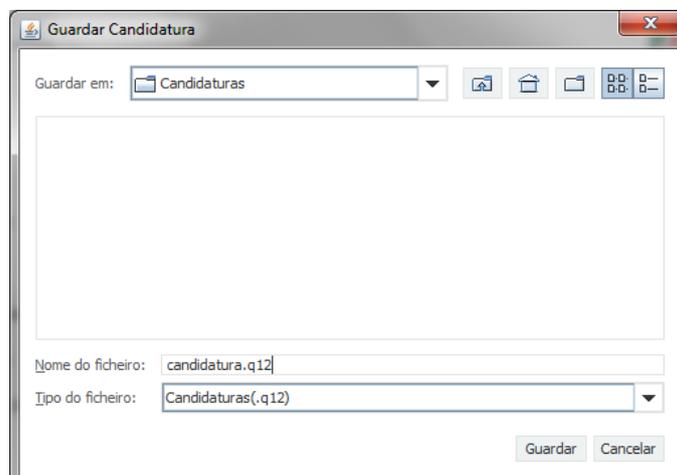


3ª - Guardar o ficheiro de candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “Seguinte”, será apresentado uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.

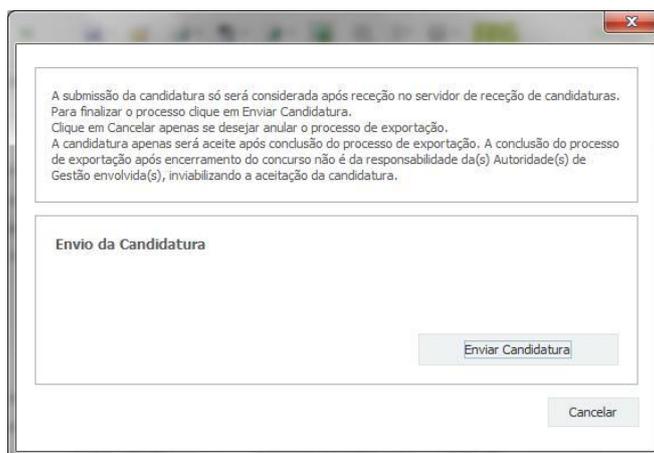


Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão “Guardar”, caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão “Cancelar”.



4ª - Exportar a Candidatura

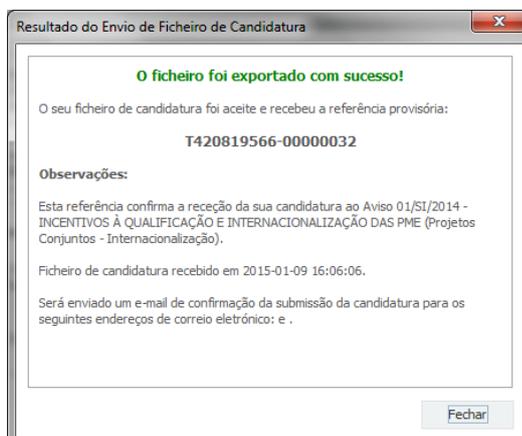
Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Guardar**”, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão “**Enviar Candidatura**”. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão “**Cancelar**”.



5ª - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão “**Enviar Candidatura**”, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

A informação será de confirmação da exportação de candidatura com sucesso, identificando uma chave sob o formato **Txxxxxxxx-xxxxxxxx**, confirmando que os dados foram recebidos com sucesso.



Ou de exportação da candidatura com **insucesso**, conforme imagem:

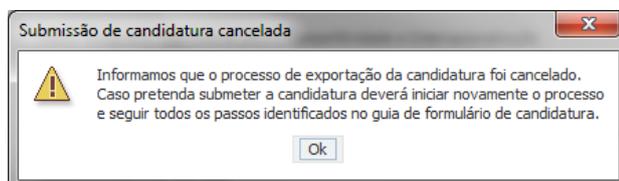


Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do Aviso.

6ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação de candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na **etapa 2** confirmando a receção da candidatura.

Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de **cancelamento**:



De referir que o processo de exportação de candidatura se encontra descrito nas caixas que são apresentadas durante o processo, sendo necessária a sua cuidada leitura.

Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do próprio formulário de candidatura.

c. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, poderá significar que existem janelas de erros, validações, etc., abertas, mas que estão escondidas por trás de outras janelas. Verifique a existência dessa janela e feche-a para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.



Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo da seguinte forma:

1. **Acede ao Balcão 2020/PAS;**
2. **Seleciona o formulário de candidatura (Reabrir) e procede às alterações necessárias;**
3. **Re-submete a candidatura com os novos elementos.**

O período previsional é de preenchimento obrigatório no formulário encontrando-se indexado ao período de execução do projeto.

Assim, sugerimos que, previamente ao preenchimento dos dados previsionais (Balanços, Demonstrações de Resultados, Postos de Trabalho, etc...), insira a calendarização do investimento constante da Página 13 - “Dados do Projeto” (Formulário).

PÁGINA 1 - PARAMETRIZAÇÃO

Os campos presentes na página Parametrização são de preenchimento automático, exceto o campo de escolha múltipla relativo à inserção do projeto nos domínios prioritários da Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS 3).

UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

Código: 17/SI/2015

Designação: PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - PROJETOS INDIVIDUAIS

Programa Operacional:

Objetivo Temático: OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

Prioridade de Investimento:

Tipologia de Intervenção:

Localização do Projeto (NUTS II):

| | | |
|----------|---|---|
| Norte | 0 | % |
| Centro | 0 | % |
| Lisboa | 0 | % |
| Alentejo | 0 | % |
| Algarve | 0 | % |

Este é o único campo de preenchimento, sendo necessário identificar os domínios prioritários em que o projeto se insere.

Inserir-se nos domínios prioritários da estratégia de I&I para uma especialização inteligente?

Sim Não

Em caso afirmativo, indique qual/quais:

PÁGINA 2 - DECLARAÇÕES (DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO)

Assinalar “Sim” ou “Não” quanto à utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020.

Em relação aos restantes campos, confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade indicados.


Refª: C435938367-00018962 

| DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO | |  | | |
|---|--------------------------|---|--------------------------|--------------------------|
| 1. Geral | | | | |
| Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior. | Sim | Não | Não Aplic. | <input type="checkbox"/> |
| Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado. | <input type="checkbox"/> | | | |
| 2. Critérios de Elegibilidade dos Beneficiários | | | | |
| Declaro que tenho reunidas as capacidades legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo projeto e pela tipologia das operações e investimentos apresentados na candidatura, conforme previsto na alínea c) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro. | <input type="checkbox"/> | | | |
| Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, declara-se que a entidade beneficiária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50 %, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus. | <input type="checkbox"/> | | | |
| Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injeção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 57-A/2015, de 27 de fevereiro). | <input type="checkbox"/> | | <input type="checkbox"/> | |
| Declaro que o beneficiário não tem salários em atraso de acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 57-A/2015, de 27 de fevereiro. | <input type="checkbox"/> | | | |

O campo **Observações** é um espaço reservado a texto, para ocorrências consideradas pertinentes relativamente ao teor das declarações.



Existe um limite de caracteres para cada uma das caixas de texto, (presentes ao longo deste formulário) indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite. Por exemplo, a caixa “Observações” desta página tem um limite máximo de 32000 caracteres.

PÁGINA 3 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Caraterização do Beneficiário

Identificação do Beneficiário

 Estes campos são de preenchimento automático

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal: 500000000

Nome ou Designação Social: Denominação Social

Morada (Sede Social): Av. Principal

Localidade: FREIXO DE ESPADA À CINTA | Código Postal: 5180-104 | FREIXO DE ESPADA À CINTA

Distrito: Bragança | Concelho: Freixo de Espada à Cinta

Telefone(s): 213504001 | E-mail: email@dominio.pt

Telefax: | URL: |

Data de Constituição: 1910-12-18 | Data de Início de Atividade: 1910-12-19

Matriculada sob o Nº: 899877 | Conservatória do Registo Comercial: Alcoutim

Natureza Jurídica: Pessoa Singular

Fins Lucrativos: Sim Não | Capital Social: 12.345,00

Identificação dos códigos de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Declaração anual dos 3 anos anteriores ao ano de candidatura

Nota: A entidade beneficiária desta candidatura já deve estar inscrita no [Balcão 2020](#), para poder efetuar a submissão da candidatura (vídeo explicativo do processo de registo [aqui](#).)

Pelo facto de já estar inscrito, muitos dos elementos identificativos já se encontram pré-preenchidos, se estiverem disponíveis.

Os campos que requerem **preenchimento manual** são os seguintes:

- **“Fins Lucrativos”** - Assinalar conforme aplicável.
- **“Identificação dos códigos de validação da IES”** – Uma vez que se tratam de dados objeto de avaliação em sede de candidatura/contratação, esta informação destina-se a tornar o processo de avaliação da candidatura mais célere, evitando, assim, um possível pedido de esclarecimentos adicionais por parte do Organismo Intermédio (OI). Salienta-se que o preenchimento destes dados não é obrigatório.

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

- *Dados de contacto diferentes dos da Sede Social.* Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

| | |
|--|----------------------|
| Identificação dos códigos de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Declaração anual dos 3 anos anteriores ao ano de candidatura | |
| 2013 | <input type="text"/> |
| 2012 | <input type="text"/> |
| 2011 | <input type="text"/> |
| Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto | |
| Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | |
| Morada | <input type="text"/> |
| Localidade | <input type="text"/> |
| Distrito | <input type="text"/> |
| Telefone(s) | <input type="text"/> |
| Telefax | <input type="text"/> |
| Código Postal | <input type="text"/> |
| Concelho | <input type="text"/> |
| E-mail | <input type="text"/> |
| URL | <input type="text"/> |

No âmbito do presente Aviso, o ano pré-projeto corresponde ao exercício económico de 2014. O ano pós-projeto considera-se o primeiro exercício económico completo após a conclusão do investimento.

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

- A preencher, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora, esta deve encontrar-se previamente inscrita no [Balcão 2020](#).

Com a indicação do NIF da entidade consultora, ficam automaticamente preenchidos os seguintes campos:

| | |
|---------------------------|----------------------|
| Nome ou Designação Social | <input type="text"/> |
| Morada (Sede Social) | <input type="text"/> |
| Código Postal | <input type="text"/> |

Devem ser preenchidos, pela entidade beneficiária os seguintes:

| | |
|-------------|----------------------|
| Contacto | <input type="text"/> |
| Telefone(s) | <input type="text"/> |
| E-mail | <input type="text"/> |

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

| Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário | | | |
|---|---|---------|---------|
| CAE | Designação | % (pré) | % (pós) |
| 46520 | Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de telecomunicações e suas partes | 100,00 | |
| | | | |
| | | | |



Estes campos são de preenchimento automático

O beneficiário deverá preencher os campos destinados à distribuição das atividades no ano pós-projeto, sendo que eventuais novas atividades económicas a desenvolver com a implementação do projeto (quando aplicável) devem ser aqui identificadas.

Os campos referentes às CAE² - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas do Promotor no ano pré-projeto e que representam a atividade económica principal e as secundárias que, no seu conjunto, representam 100% do volume de negócios, são automaticamente listadas por ordem decrescente.

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

- Pretende-se com este quadro conhecer a **Designação** e a localização (**Freguesia, Concelho, Zona NUTS II e País**) dos estabelecimentos/empreendimentos atuais do Beneficiário. Deverá ser preenchida uma linha por cada estabelecimento, mesmo quando localizados em igual concelho;

Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário

| Nº | Designação | CAE | País | Concelho | Freguesia | NUTS II |
|----|------------|-----|------|----------|-----------|---------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

- No caso de um estabelecimento se encontrar localizado no estrangeiro deverá indicar o respetivo País sendo automaticamente ativada a opção **Estrangeiro** nas colunas **Concelho** e **Freguesia**.

² [Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 \(CAE-Rev.3\)](#) de acordo com o Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro

- A coluna **NUTS II** é automaticamente preenchida ou fica não ativa, em função da informação introduzida nas colunas anteriores.

PÁGINA 4 - CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONT)

Participantes no Capital do Beneficiário

Pretende-se, neste quadro, a indicação dos sócios/entidades participantes no capital da entidade promotora (pessoas singulares ou coletivas).

Participantes no Capital do Beneficiário

| Tipo | País | NIF/NIPC | Designação | Particip. % |
|------|------|----------|------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade promotora deverá selecionar a opção: **“Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais”**.

- Na coluna **“Tipo”**, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na [Recomendação nº 2003/361/CE, de 6 de Maio](#), da Comissão.
- Na coluna **“País”**, deve indicar o país de localização da sede social entidade participante no capital da entidade promotora.
- O **Número de Identificação Fiscal** (coluna **“NIF/NIPC”**) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna **“Designação”**, deve ser indicada a designação da entidade participante no capital da entidade promotora.



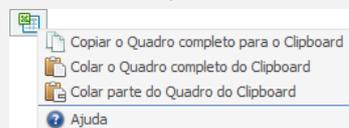
Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade promotora deverá preencher esta coluna com a designação “Diversos”.

- Na coluna “Participação %”, deve indicar-se a percentagem do **capital** da entidade promotora, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a **100**.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a entidade promotora deverá preencher esta coluna com 100% e selecionar a respetiva opção na coluna “Tipo”.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser efetuado recorrendo à exportação e/ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Escalão Dimensional da Empresa

Para efeito de comprovação do estatuto de PME, as empresas promotoras têm de obter ou renovar a correspondente Certificação Eletrónica, prevista no [Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro](#), alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio de Internet do IAPMEI (<http://www.iapmei.pt/iapmei-art-03.php?id=2415>), registando-se e submetendo o formulário eletrónico específico ali disponibilizado³.

³ A decisão sobre o pedido de Certificação Eletrónica de PME ou a sua renovação é disponibilizada aos interessados, via eletrónica, através do sítio do IAPMEI.

Alerta-se que a Certificação de PME, uma vez obtida, é passível de caducar findo o seu prazo de validade, caso não tenha sido objeto de renovação, pelo que deverá confirmar regularmente se a mesma se mantém válida.

Deve ser assinalada pela entidade promotora, a **Dimensão** da empresa, de acordo com o estabelecido na [Recomendação n.º 2003/361/CE, de 6 de Maio](#), da Comissão.

Escalão dimensional da empresa

| | | |
|----------|---|--|
| Dimensão | <input checked="" type="checkbox"/> Micro empresa | <input type="checkbox"/> Média empresa |
| | <input type="checkbox"/> Pequena empresa | <input type="checkbox"/> Não PME |

Outros dados de caracterização

Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a €75.000.000 - Escolher, obrigatoriamente, a opção Sim ou Não.

Outros dados de caracterização

Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de Euros ? Sim Não

PÁGINA 5 - EVOLUÇÃO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

(Não Aplicável a Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I)

Pretende-se uma descrição sumária da evolução do beneficiário, referenciando as alterações ao capital social e sua distribuição, as fases críticas e soluções implementadas, as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados, associados aos seus objetivos estratégicos.

Ref#: C425894133-00000057

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Evolução da Empresa Beneficiária

(i) O perfil dos seus criadores, alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa;
 (ii) Os pontos chave na evolução da sua atividade (houve mudanças ao longo do tempo? qual a atividade atual?), fases críticas e soluções implementadas;
 (iii) Alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.

32000/32000

Página 5.1 - Visão, Missão e Objetivos Estratégicos

Pretende-se uma descrição da missão da empresa e um enquadramento da sua visão para o futuro, ou seja, para onde quer ir e o que pretende fazer para atingir os seus objetivos. Devem ser indicados os princípios básicos que a empresa pretende preservar (a razão da sua existência) e qual o futuro para onde pretende progredir.

Os objetivos do projeto devem reunir certas características de modo a poderem ter uma utilidade para o projeto e nesse contexto é habitual a utilização da sigla SMART para os definir. Por objetivos S.M.A.R.T. entende-se que os objetivos deverão ser específicos (specific), mensuráveis (measurable), atingíveis (attainable), realistas (realistic) e temporizáveis (time bound).

Página 5.2 - Análise da Concorrência

Neste quadro, o beneficiário deve descrever o posicionamento da empresa relativamente aos seus concorrentes, respondendo às seguintes questões:

- A empresa detém marca própria?
- Esta marca está registada em Portugal e noutros mercados?
- Se não tem marca própria que instrumentos de diferenciação/reconhecimento utiliza no mercado face à concorrência?
- Identificar as principais marcas concorrentes e a sua perceção sobre a notoriedade da sua marca e a dos seus concorrentes. Qual o posicionamento que perspetiva pretende estar no pós-projeto?
- Identificar os seus concorrentes diretos, que têm como alvos os mesmos segmentos de mercado da sua empresa;
- Identificar as áreas de competitividade críticas para o negócio em que a empresa se insere.




Ref#: C425894133-00000057

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO 

Análise da Concorrência

Breve descrição da concorrência:

- (i) A empresa detém marca própria? Esta marca está registada em Portugal e noutros mercados? Se não tem marca própria que instrumentos de diferenciação/reconhecimento utiliza no mercado face à concorrência?
- (ii) Identificar as principais marcas concorrentes e a sua perceção sobre a notoriedade da sua marca e a dos seus concorrentes. Qual o posicionamento que perspetiva para o pós projeto?
- (iii) Identificar os seus concorrentes diretos, que têm como alvos os mesmos segmentos de mercado da sua empresa.
- (iv) Identificar as áreas de competitividade críticas para o negócio em que a empresa se insere.

6000/6000

Página 5.3 - Análise Interna

O beneficiário deve descrever a situação da empresa nas áreas de competitividade críticas, o seu posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura) e identificar os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes.

A análise SWOT deverá permitir o diagnóstico estratégico da empresa, definindo as relações existentes entre os pontos fortes e fracos da empresa com as tendências mais importantes que se verificam na envolvente global da empresa.




Ref#: C425894133-00000057

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO 

Análise Interna

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);
- (ii) Identificar os principais pontos fortes e pontos fracos da empresa face aos seus concorrentes.

6000/6000

Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT.

Análise SWOT

| | | | | |
|------------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|
| | | | | |
| Fatores Internos | Pontos Fortes | 1000/1000 | Pontos Fracos | 1000/1000 |
| | | | | |
| Fatores Externos | Oportunidades | 1000/1000 | Ameaças | 1000/1000 |
| | | | | |

Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos, Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.

Desenvolva uma análise qualificada/dinâmica baseada na SWOT referida:

| | | | | |
|---------------|----------------------|-----------|----------------|-----------|
| | | | | |
| Pontos Fortes | Oportunidades | | Ameaças | |
| | Apostas | 1000/1000 | Avisos | 1000/1000 |
| Pontos Fracos | Restrições | 1000/1000 | Riscos | 1000/1000 |
| | | | | |

Posicionamento na Cadeia de Valor

Pretende-se que, de uma forma simples, o beneficiário identifique nos campos referentes a "Capacidade de agregação de valor" e "Natureza do posicionamento na cadeia de valor completa" a situação da empresa no Pré e Pós-Projeto.

Posicionamento na cadeia de valor

| | | Pré-Proj. | Pós-Proj. |
|--|--|--------------------------|--------------------------|
| Capacidade de agregação de valor | A empresa tem presença na cadeia de valor limitada a um conjunto de atividades pouco agregadoras de valor e explorando pouco as atividades mais a jusante da cadeia e a Investigação e Desenvolvimento | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | A empresa apresenta uma estratégia de alargamento da cadeia de valor (cadeia de valor alargada a outras empresas), não chegando, no entanto, a um controlo dos elos cruciais da mesma | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | A empresa apresenta uma estratégia de alargamento da cadeia de valor, iniciando a sua aproximação a um domínio da cadeia alargada | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | A empresa tem uma presença importante ao longo da cadeia de valor, controlando elos cruciais da mesma, incluindo inovação e desenvolvimento, design, marketing e serviço ao longo da cadeia alargada | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Natureza do posicionamento na cadeia de valor completa | Posicionamento mais a montante da cadeia alargada | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | Posicionamento intermédio | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| | Posicionamento mais a jusante e próxima dos clientes finais | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Três principais | | | |

Neste quadro é ainda solicitada a indicação de:

- a) Três principais fontes de custos associados à cadeia de valor da própria empresa

| Factores de classificação (auto-avaliação) | | |
|---|---|---|
| 1 ponto | a | 5 pontos |
| Muito fraco se comparado com o valor das empresas mais avançadas a nível mundial na indústria/sector onde a empresa está presente | | Muito forte se comparado com o valor das empresas mais avançadas a nível mundial da indústria/sector onde a empresa está presente |

- b) Equilíbrio de rubricas da cadeia de valor própria

| Factores de classificação (auto-avaliação) | | |
|--|---|--|
| 1 ponto | a | 5 pontos |
| Custos muito centrados a montante | | Custos muito centrados a jusante e na investigação e desenvolvimento |

- c) Domínio dos principais elos da cadeia de valor alargada

| Factores de classificação (auto-avaliação) | | |
|---|---|---|
| 1 ponto | a | 5 pontos |
| Muito fraco se comparado com o das empresas mais avançadas a nível mundial na indústria/sector onde a empresa está presente | | Muito forte se comparado com o das empresas mais avançadas a nível mundial da indústria/sector onde a empresa está presente |

Página 5.4 - Natureza das vantagens Competitivas

Identificar quais os mercados em que a empresa pretende apostar (mercado alargado ou nichos) e qual a estratégia competitiva adotada para o seu posicionamento relativamente à concorrência na abordagem ao mercado (liderança em custos, diferenciação ou concentração).

Ref#: C425894133-00000057

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Natureza das Vantagens Competitivas da Empresa

| | | Tipo de Vantagem | |
|----------------------|-----------------------------|---|---|
| | | Baixo custo | Diferenciação |
| Âmbito concorrencial | Largo (todo sector/mercado) | <input type="checkbox"/> Liderança global em custos | <input type="checkbox"/> Diferenciação global |
| | Estreito (nichos mercado) | <input type="checkbox"/> Concentração com vantagens em custos | <input type="checkbox"/> Concentração com diferenciação |

Justifique a estratégia que a empresa vai seguir 3000/3000

PÁGINA 6 - PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS E MERCADOS

(Não Aplicável a Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I)

Pretende-se uma descrição e caracterização dos aspetos mais significativos no que respeita ao relacionamento da empresa, quer a montante (aquisição de matérias-primas e serviços externos), quer a jusante (produtos, mercadorias, serviços e mercados) na sua cadeia de valor, bem como da sua inserção a nível regional e concorrencial, devendo ser caracterizada e fundamentada a orientação futura da atuação da empresa.

- Deve referir-se detalhadamente:
 - a) No âmbito dos Principais Produtos/Mercadorias/Serviços
 - Indicação das características e posicionamento (na cadeia de valor e segmento alvo) dos atuais e principais produtos/mercadorias/serviços, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa);
 - Referenciação aos novos produtos, às suas potencialidades e vantagens

comparativas, bem como do seu posicionamento (na cadeia de valor e segmentos alvo);

- Indicação das marcas próprias do promotor e para cada uma delas a especificação dos produtos comercializados e dos mercados abrangidos pelo registo, bem como a sua representatividade quantificada (em % do volume de negócios da empresa).

b) Relativamente ao Potencial da(s) Zona(s) em que se situa o Investimento, referir a relevância do impacto dos Investimentos de Inovação e Tecnologia ao nível da sua zona de implantação e a importância do projeto para o sucesso, quer comercial, quer tecnológico dessa zona.

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Produtos/Mercadorias/Serviços e Mercados

Identifique os principais produtos, mercadorias, serviços e mercados e responda às seguintes questões:

- Quem são e onde estão os atuais clientes da empresa e quem serão o onde estarão no horizonte temporal do projeto;
- Que necessidades dos clientes satisfazem os produtos da empresa? Que benefícios procura o consumidor? E que necessidades/ benefícios pretendem satisfazer no futuro?
- Com que tecnologias satisfazem essas necessidades? vão passar a utilizar outras?
- Através de que canais de distribuição vendem os produtos/serviços? O que pretendem fazer no futuro sobre os canais de distribuição?
- Que fatores influenciam a procura (motivações de compra)? Que tipo de consumidor compra os produtos da concorrência? Qual o valor psicológico que eles atribuem ao seu produto?
- Qual a segmentação que faz do mercado? Qual parcela do mercado a sua empresa visa atingir? Com base em que critérios é feita essa divisão do mercado potencial? Como é que esse segmentos são quantificados?
- Qual a dimensão atual e potencial do mercado?

32000/32000

Neste quadro, o beneficiário deverá identificar os principais produtos, mercadorias, serviços e mercados, respondendo às seguintes questões:

- Quem são e onde estão os atuais clientes da empresa e quem serão e onde estarão no horizonte temporal do projeto;
- Que necessidades dos clientes satisfazem os produtos da empresa;
- Quais os benefícios que o consumidor procura? E que necessidades/ benefícios pretendem satisfazer no futuro;
- Com que tecnologias satisfazem essas necessidades? Vão passar a utilizar outras;
- Através de que canais de distribuição vendem os produtos/serviços;
- O que pretendem fazer no futuro sobre os canais de distribuição;
- Que fatores influenciam a procura (motivações de compra);
- Que tipo de consumidor compra os produtos da concorrência? Qual o valor psicológico que eles atribuem ao seu produto;

- ix.) Qual a segmentação que faz do mercado;
- x.) Qual parcela do mercado a sua empresa visa atingir;
- xi.) Com base em que critérios é feita essa divisão do mercado potencial;
- xii.) Como é que os segmentos são quantificados;
- xiii.) Qual a dimensão atual e potencial do mercado.

PÁGINA 7 - ATIVIDADE ECONÓMICA POR MERCADO

(Não Aplicável a Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I)

Pretende-se obter informações sobre a atividade histórica (ano pré-projecto - 2014) e previsional (ano pós-projecto) da entidade promotora, distribuída por mercados de origem e destino dos produtos, mercadorias ou serviços.

Salienta-se que as mesmas devem encontrar-se relevadas na contabilidade da empresa e suportadas nos dados incluídos na IES, sendo que o último ano disponível, à data de publicação do Aviso, é 2014.

| CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO | | | | | |
|---------------------------------|----------------|--------|-------|------------------|-------|
| Atividade económica por mercado | | | | | |
| Bem / Serviço | Mercado (País) | 2014 | | Ano Fim Proj. +1 | |
| | | Quant. | Valor | Quant. | Valor |
| | | | | | |

- Na coluna **Tipo** deve ser selecionada a tipologia da transação.
- Na coluna do **Bem/Serviço** deve ser selecionado o tipo de bem ou serviço transacionado ou a transacionar.
- Na coluna **Mercado** (País) deve selecionar-se a repartição geográfica das transações, para cada produto, mercadoria ou serviço referenciado.

Página 7.1 - Vendas ao Exterior Indiretas

Existindo vendas indiretas ao exterior, i.e., vendas a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo, as mesmas devem aqui ser claramente identificadas/justificadas, salientando-se que só serão objeto de admissão as que apenas apresentam uma fase de intermediação.

| CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO | | PORTUGAL 2020 | | | | | |
|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------|-----------------------------------|-------------------------------|-------|
| Vendas ao Exterior Indiretas | | 2014 | | | | Ano Fim Proj. +1 | |
| NIF | Designação do Cliente Exportador | Vendas do Beneficiário ao Cliente | Volume de Negócios do Cliente | | Vendas do Beneficiário ao Cliente | Volume de Negócios do Cliente | |
| | | | Internacional | Total | | Internacional | Total |
| | | | | | | | |

Os valores a indicar são os relativos ao ano de 2014 e ao ano pós-projeto mencionando os diferentes intervenientes na cadeia de vendas (clientes exportadores):

- NIF relativo ao Cliente exportador;
- Designação do Cliente exportador (nome da empresa).

No quadro da fundamentação deve ser referido o tipo de produto em causa, esclarecendo se é revendido ou se é incorporado noutra produto.

Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas

Vendas ao exterior indiretas

Vendas (apenas produtos e mercadorias) a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. As vendas ao exterior indiretas serão aceites desde que sejam claramente identificados os clientes exportadores, admitindo-se apenas uma fase de intermediação entre um produtor e um cliente.

O apuramento do montante aceite de vendas ao exterior indiretas, é efetuado da seguinte forma:

$$\begin{aligned}
 & \text{Vendas Indiretas} \\
 &= \sum_{i=1}^n \text{Vendas ao Cliente } i \times \left(\frac{\text{Volume de Negócios Internacional do Cliente } i}{\text{Volume de Negócios Total do Cliente } i} \right)
 \end{aligned}$$

O beneficiário deve identificar o cliente exportador e respetiva faturação, podendo ser solicitados comprovativos dos cálculos apresentados sobre o montante apurado de vendas ao exterior indiretas.

Substituição das importações (a preencher, quando aplicável, para justificar o enquadramento do projeto no conceito de bens e serviços transacionáveis)

Substituição das importações refere-se ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos. Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.

Substituição das Importações

3000/3000

Página 7.2 - Impacto do projeto (no volume de negócios da empresa)

Explicitar o impacto/efeito previsível do projeto na atividade económica da empresa. Para o efeito, indicar o volume de negócios (vendas de produtos e mercadorias e prestação de serviços) e as exportações resultantes do projeto, bem como o volume de negócio internacional do promotor.

Ref: C437990148-00001609

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (Não Aplicável)

Impacto do projeto no volume de negócios da empresa

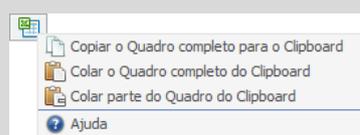
| | Vendas + Prestação de Serviços resultantes do proj. | Volume de Negócios Internacional | Exportações resultantes do proj. |
|------|---|----------------------------------|----------------------------------|
| 2014 | | | |
| 2015 | | | |
| 2016 | | | |
| 2017 | | | |
| 2018 | | | |
| 2019 | | | |
| 2020 | | | |

PÁGINA 8 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS HISTÓRICAS E PREVISIONAIS

O quadro deve ser preenchido com os dados relativos aos anos de **2012 a 2019**, com os dados históricos, os relativos aos anos de implementação do projeto e os relativos ao ano seguinte ao ano da conclusão do projeto (ano pós-projeto).

Os dados referentes aos anos de **2012 a 2014** refletem os dados apresentados na IES respetiva. Os dados relativos ao ano de **2015** são os disponíveis à data do preenchimento da candidatura.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Esta informação se disponível na **PAS** (Plataforma de Acesso Simplificado) será previamente preenchida, podendo ser atualizada, quando necessário, neste quadro.

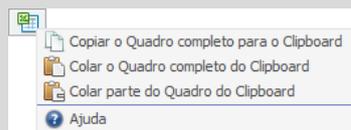
| Quais os anos a preencher? (Exemplo) | |
|---|--|
| Pressupostos | Dados a preencher |
| <p>Data de Candidatura</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Julho de 2015 <p>Data de Início do Projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Outubro de 2015 <p>Data de Conclusão do Projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Outubro de 2018 | <ul style="list-style-type: none"> • Dados históricos a preencher: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Anos de 2012 a 2014 (IES) ➤ Ano de 2015 (Dados previsionais) • Dados referentes ao período do projeto: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Anos 2015 a 2018 (Dados previsionais) • Dados referentes ao ano pós-projeto: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Ano 2019 (Dados previsionais) |

PÁGINA 9 - BALANÇOS HISTÓRICOS E PREVISIONAIS

O quadro deve ser preenchido com os dados relativos aos anos de **2012 a 2019**, com os dados históricos, os relativos aos anos de implementação do projeto e os relativos ao ano seguinte ao ano da conclusão do projeto (ano pós-projeto).

Os dados referentes aos anos de **2012 a 2014** refletem os dados apresentados na IES respetiva. Os dados relativos ao ano de **2015** são os disponíveis à data do preenchimento da candidatura.

Nota: O preenchimento deste quadro pode ser feito recorrendo à exportação e ou importação de dados em formato de ficheiro Excel, clicando no ícone , ficando disponíveis as seguintes opções:



Esta informação se disponível na **PAS** (Plataforma de Acesso Simplificado) será previamente preenchida, podendo ser atualizada, quando necessário, neste quadro.



Na página anterior (referente à **Página 8 - Demonstração de Resultados (Demonstrações de Resultados Históricos e Previsionais)**) está disponível um exemplo de preenchimento.

PÁGINA 10 - DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO

(Não Aplicável a Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I)

A entidade beneficiária deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, o n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens) na situação **pré-projecto** e previstos para o **pós-projecto**.

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte tabela que se encontra de acordo com a estrutura constante do Anexo III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela [Portaria n.º 782/2009](#), de 23 de Julho:

ANEXO III

Correspondência entre os níveis de educação e de formação e os níveis de qualificação

| Níveis de educação e de formação ⁽¹⁾ | Níveis de qualificação |
|--|------------------------|
| 2.º ciclo do ensino básico Nível 1 de formação | 1 |
| 3.º ciclo do ensino básico Nível 2 de formação | 2 |
| Ensino secundário, via de prosseguimento de estudos Nível 3, sem conclusão do ensino secundário ... | 3 |
| Ensino secundário e nível 3 de formação | 4 |
| Nível 4 de formação | 5 |
| Bacharelato e licenciatura | 6 |
| Mestrado | 7 |
| Doutoramento | 8 |

⁽¹⁾ Níveis de formação de acordo com a estrutura dos níveis de formação profissional definidos pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho, de 16 de Julho, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 199, de 31 de Julho de 1985.

Para comparação, abaixo apresenta-se também a [Classificação Internacional Normalizada da Educação ou ISCED](#). A classificação ISCED é a estrutura usada para comparar as estatísticas dos diferentes sistemas de educação dos países em todo o mundo, constituindo-se como uma importante ferramenta utilizada para facilitar as comparações internacionais e do progresso de referência em metas internacionais de educação.

[ISCED - International Standard Classification of Education](#)

[UNESCO](#)

| ISCED LEVELS OF EDUCATION | |
|---------------------------|--|
| 0 | Early childhood education |
| 1 | Primary education |
| 2 | Lower secondary education |
| 3 | Upper secondary education |
| 4 | Post-secondary non-tertiary education Tertiary education |
| 5 | Short-cycle tertiary education |
| 6 | Bachelor's or equivalent level |
| 7 | Master's or equivalent level |
| 8 | Doctoral or equivalente level |

PÁGINA 11 - CURRICULUM DE INOVAÇÃO DA EMPRESA

(Não Aplicável a Entidades Não Empresariais do Sistema de I&I)

Pretende-se uma apresentação sintética do curriculum de inovação da empresa.

Estruturas e Atividades de I&DT

Indicar a existência, ou não, de estruturas permanentes dedicadas a atividades de I&DT, designadamente departamentos ou núcleos de I&DT, bem como laboratórios de I&DT próprios. Quando já exista um departamento/núcleo de I&DT, indicar o número de pessoas-mês ou ETI (equivalente a tempo integral) e a respetiva data de constituição.

Indicar se a empresa possui certificação de sistemas de gestão da IDI de acordo com a norma NP 4457:2007.

Análise da estratégia de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) da empresa

Identificar e caracterizar, no presente, e para um horizonte temporal de 3 anos, as áreas de investigação prioritárias, recursos críticos afetos à atividade de I&D e o seu alinhamento global com a estratégia de desenvolvimento de negócio.

Indicadores de I&DT

Quando aplicável, indicar as despesas de I&D declaradas no âmbito do [Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional](#) (IPCTN) e no âmbito do [Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial](#) (SIFIDE), bem como as despesas contratadas a entidades não empresariais do Sistema Nacional de Investigação & Inovação.

Participação em programas internacionais de IDI?

Identificar e caracterizar a eventual participação em projetos no âmbito do 7.º Programa Quadro, Eurostars, Horizonte 2020 e outros similares.

Lançou Novos Produtos nos Últimos Três Anos?

Se assinalar “Sim”, deverá preencher a tabela abaixo.

Identificar os produtos/processos considerados inovadores face ao portfólio da empresa, criados e lançados no mercado nos últimos três anos, caracterizando-os quanto aos seguintes aspetos:

- Designação do Produto ou do serviço inovador;
- Origem do Desenvolvimento;
- Ano de Lançamento no mercado;
- % das Vendas no Volume de Vendas da Empresa, indicando o peso dos proveitos gerados pelo produto/serviço descrito no volume de negócios do promotor.

Fez Registo de Propriedade Intelectual?

Se assinalar “Sim”, deverá preencher a tabela abaixo.

Identificar os direitos de propriedade intelectual detidos pelo promotor.

Propriedade Intelectual

Preencher o quadro de acordo com os registos de propriedade intelectual efetuados e previstos.

PÁGINA 12 - ENTIDADES NÃO EMPRESARIAIS DO SISTEMA DE I&I

Entidades NE do SI I&I

- Identificação da Unidade de I&D (Estes campos só são aplicáveis às entidades do ensino superior - públicas e privadas);
- Regime de IVA - O beneficiário deve assinalar o regime de IVA a que está sujeito. O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) é considerado despesa elegível apenas quando for efetiva e definitivamente suportado pelo beneficiário, ou seja, sempre que não possa ser recuperável.

Curriculum de Valorização da Entidade

O curriculum de valorização da entidade contribui para a avaliação da dinâmica do promotor na valorização dos resultados de I&D obtidos (participação em projetos de I&DT com empresas, registo de propriedade intelectual e licenciamento ou venda de tecnologia).

- Fez registo de propriedade intelectual? (Se assinalar “Sim”, preencher a tabela abaixo);
- Licenciou ou vendeu tecnologia? (Se assinalar “Sim”, descrever sucintamente as tecnologias em causa e respetivas aplicações a situações reais);
- Outros aspetos relevantes para o curriculum de valorização da equipa de I&DT - Referenciar outros aspetos determinantes para o Curriculum de Valorização, que não tenham sido contemplados nos quadros anteriores e que sejam relevantes para a execução do projeto.

PÁGINA 13 - DADOS DO PROJETO

Designação e Tipologia do Projeto

- **Acrónimo** ou designação abreviada para o projeto que será utilizado para identificar o projeto, e não deverá ter mais de 30 caracteres. Na sua formulação, deverão ser usados unicamente números ou letras, não sendo admissível outro tipo de símbolos ou caracteres;

- **Título** - Não deve ter mais do que 250 caracteres, e deve, tanto quanto possível, ser perceptível por não especialistas na matéria em causa;
- No campo **Áreas Tecnológicas** de entre as áreas científicas e tecnológicas listadas, selecionar a(s) área(s) tecnológica(s) em que o projeto se insere, sendo que sempre que escolher “Outras” deve indicar quais.
- **Síntese do projeto em Português e Inglês** - Breve descrição do projeto, com indicação dos seus principais aspetos caracterizadores, nomeadamente principais objetivos e forma como se pretendem atingir, resultados esperados e recursos afetos.

Descrição e Tipologia do Projeto

Acrónimo

Designação

Áreas Tecnológicas

Outras Áreas Tecnol. Quais?

Síntese

Responsável pelo Projeto

Indicar o nome do responsável técnico do projeto, bem como a respetiva função, número de telefone móvel e e-mail para contacto.

Responsável pelo Projeto

Nome Telefone

Função no beneficiário E-Mail

Calendarização e Investimento

Introduzir a data de início e a data de conclusão do projeto, no formato aaaa-mm-dd.

O n.º de meses é de preenchimento automático.

Calendarização e Investimento

Data de Início Investimento Elegível

Data de Fim Investimento Total

Nº meses Despesas com Pessoal

Quadro de Investimentos

De acordo com a alínea b) do n.º 5 do Artigo 66.º do RECI a duração máxima de execução dos projetos é de 3 anos, para o caso do beneficiário ser uma empresa. Para as Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, aplica-se o n.º 10 do Artigo 107.º do RECI, que estipula que a duração máxima de execução dos projetos é de 2 anos. Sempre que o projeto tenha uma duração superior, apresentar a devida justificação na secção destinada à **Síntese (Português)** (página 13 - Dados do Projeto).

Os campos **Investimento Elegível**, **Investimento Total** e **Quadro de Investimentos** são preenchidos automaticamente a partir do **Quadro de Investimentos** (página 17).

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

No campo **CAE** surgirá uma lista de CAE a cinco dígitos correspondente ao Código da atividade Económica, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas em vigor, devendo ser escolhidos os números aplicáveis ao projeto por ordem decrescente de representatividade da atividade a desenvolver que, no seu conjunto, representem 100% do investimento do projeto.

| CAE | Designação | % |
|-----|------------|---|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

No campo **Designação** será automaticamente preenchida a respetiva designação, correspondente aos números anteriormente introduzidos.

A(s) Atividade(s) Económica(s) do projeto devem-se reportar à(s) atividade(s) económica(s) desenvolvidas pelas empresas, ou que estas venham a prosseguir na sequência da realização do projeto, e que vão beneficiar/internalizar os resultados do projeto.

PÁGINA 14 - TIPOLOGIAS DE PEDIDOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL/INDUSTRIAL

Identificar qual a tipologia de pedido de Propriedade Intelectual/Industrial a que se candidata, tendo em consideração as seguintes opções:

- Pedido Nacional de Patente apresentados no INPI;
- Pedido de Patente, de modelo de utilidade e de desenho ou modelo no estrangeiro pela via direta junto das respetivas administrações nacionais;
- Pedido de Patente Europeia apresentado no INPI ou, alternativamente, na Organização Europeia de Patentes;
- Pedido de Patente Internacional (PCT) apresentado no INPI ou, alternativamente, na Organização Europeia de Patentes ou na Organização Mundial da Propriedade Intelectual;
- Pedido Comunitário de desenho ou modelo apresentado no Instituto de Harmonização do Mercado Interno.

PÁGINA 15 - CONDIÇÕES DE ACESSO

Para o caso dos beneficiários empresas, estas deverão fundamentar/justificar os seguintes pontos:

- Identificar o objetivo do pedido de direito de propriedade industrial e os projetos respetivos de I&DQREN/Portugal 2020 que o originaram;
- Resultar de projetos de I&D financiado(s) no âmbito do I&DQREN/Portugal 2020;
- Ser o ou um dos beneficiários do projeto I&DQREN/Portugal 2020.

PÁGINA 16 - JUSTIFICAÇÃO DO EFEITO DE INCENTIVO

Considera-se efeito de incentivo para os casos em que o beneficiário é uma empresa, a alteração do comportamento do beneficiário por ação da concessão do incentivo, de modo a que este crie atividades adicionais que não teria realizado na ausência do incentivo ou que só teria realizado de uma forma limitada ou diferente, ou noutra local. Regra geral, considera-se demonstrado o efeito de incentivo sempre que o beneficiário tenha apresentado a candidatura em data anterior à data de início dos trabalhos relativos ao projeto.

O beneficiário tem ainda de declarar que cumpre o seguinte:

- As atividades de I&D não têm por base uma obrigação contratual com uma entidade terceira, a qual financia os custos de desenvolvimento.
- Os resultados do projeto de I&D podem ser disponibilizados a um número diverso de potenciais compradores (critério da venda múltipla).

PÁGINA 17 - CLASSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Quadro de Investimentos

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto.

| Nº | Designação | Exceção | Aquisição (aaaa-mm) | Unidade | Quantidade | Custo Unitário | Investimento |
|----|------------|--------------------------|------------------------|---------|------------|-------------------|--------------|
| | | <input type="checkbox"/> | | | | | |
| | | <input type="checkbox"/> | | | | | |
| | | <input type="checkbox"/> | | | | | |

O investimento deve ser desagregado de tal forma que, a cada montante de investimento se possa associar:

- um só calendário de aquisição;
- uma só conta do SNC (Sistema de Normalização Contabilística);
- um só tipo de despesa elegível e/ou não elegível;

- um só estabelecimento.

Considera-se rubrica de investimento, um item do investimento efetuado/a efetuar, que disponha de um documento de suporte (fatura, fatura pró-forma, orçamento, contrato).

No caso de entidades públicas, as respetivas rubricas de investimento devem ser classificadas na coluna **SNC** como **Despesas com Entidades Públicas**.

Estes documentos de suporte deverão constar nos *Dossiers* de Projeto de cada um dos promotores envolvidos no projeto.

Recomenda-se, ainda, a consulta prévia do Anexo A do [Aviso para Apresentação de Candidatura](#), Condições específicas de aplicação das despesas elegíveis e metodologia de cálculo das despesas com pessoal técnico do promotor, disponível nos sítios de *Internet* dos Programas Operacionais e no portal [Portugal2020](#).

Quadro de Investimentos

| Nº | Designação | Exceção | Aquisição (aaaa-mm) | Unidade | Quantidade | Custo Unitário | Investimento |
|----|------------|--------------------------|---------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| | | <input type="checkbox"/> | | | | | |
| | | <input type="checkbox"/> | | | | | |
| | | <input type="checkbox"/> | | | | | |

No preenchimento do Quadro deve atender-se às seguintes particularidades:

- A coluna **N.º** refere-se ao documento de suporte, tal como se encontra no *Dossier* de Projeto - o **N.º** é sequencial, correspondente ao n.º de inserção do documento de suporte da despesa em causa (fatura pró-forma, orçamento, contrato) no *Dossier* de Projeto;
- Na coluna **Designação**, o Promotor deve referir a denominação dos investimentos para que os mesmos sejam identificáveis.
- Na coluna **Aquisição (aaaa-mm)** deve referir-se a data em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada;
- Na coluna **Unidade** deve indicar-se, quando aplicável, a unidade de medida em que são expressas as quantidades a inscrever na coluna seguinte (por exemplo, Kg, gr, metro, m², m³, ...);
- Na coluna **Quantidade** deve referir-se, quando aplicável, o n.º de unidades de cada rubrica de investimento;
- Na coluna **Custo Unitário**, quando aplicável, indicar o custo de aquisição de cada unidade (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);

- Na coluna **Investimento** pretende-se obter o montante do investimento previsto na rubrica (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA - sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução).
- Na coluna **Elegível** deve o Promotor, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições regulamentares do respetivo sistema de incentivos. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna **Investimento**, corresponde ao montante da despesa de investimento prevista que se enquadre na respetiva alínea do artigo do diploma regulamentar do sistema de incentivos, sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes. A Despesa Elegível é apurada pelo Organismo Intermédio na análise da candidatura;
- Na coluna **Classificação das Despesas** deverá ser selecionado na respetiva tabela, qual o tipo de Despesa Elegível, classificado como Elegível ou como Não Elegível, de acordo com o disposto na legislação regulamentar.

No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:

- ✓ uma com o montante elegível, e
 - ✓ outra com o montante não elegível.
- Na coluna **SNC** deverá ser selecionada qual a conta do SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente. Tal como referido acima, no caso de promotores públicos, as respetivas rubricas de investimento devem ser classificadas como **Despesas com Entidades Públicas**;
 - A coluna **Estab.** (Estabelecimento do Projeto) encontra-se indexada ao quadro anteriormente preenchido no âmbito deste Formulário, designado por **Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário**, pelo que apenas deve ser selecionado o estabelecimento respetivo;
 - As colunas **Concelho** e **NUTS II** são de preenchimento automático, encontrando-se indexadas ao preenchimento da coluna **Estab.** e à informação relativa ao mesmo introduzida no quadro **Localização dos Estabelecimentos do Beneficiário**.

PÁGINA 18 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A entidade beneficiária deve evidenciar e fundamentar de que forma o seu projeto se enquadra e é valorizável nos critérios de seleção indicados. O grau de detalhe a apresentar nesta secção deve ter em conta as informações prestadas nas restantes secções do formulário, devendo ser destacados os aspetos não desenvolvidos.

Para mais referências sobre os conteúdos a preencher, o beneficiário deverá consultar o Referencial de Análise de Mérito do Projeto.



A não apresentação, no formulário de candidatura, de informação passível de apreciação na avaliação de um determinado critério, poderá implicar a não valorização do mesmo.

No caso específico do beneficiário ser uma empresa, deverá apresentar fundamentação nos campos dos critérios/subcritérios seguintes:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade da empresa
- C. Impacto na economia
- D. Contributo do projeto para a convergência regional

A. Qualidade do projeto

Identificar a tipologia de Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial a que se candidata.

B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

Avaliar o potencial de valorização económica que advém da Proteção dos direitos da propriedade industrial e identificação da existência ou não de novos produtos ou processos que incorporam resultados da Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial no modelo de negócio da empresa.

C. Impacto na economia

Este critério é quantitativo sendo obtido pelos dados inseridos no formulário, no Balcão 2020 e na PAS (Plataforma de Acesso Simplificado).

D. Impacto na competitividade regional

Avaliar o impacto do projeto na competitividade regional, através do grau de inserção na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3).

Para o caso do beneficiário ser uma Entidade não Empresarial do Sistema de I&I, devem fundamentar os critérios/subcritérios seguintes:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

A. Qualidade do projeto

Identificar a tipologia de Proteção de Direitos de Propriedade Industrial a que se candidata.

B. Impacto do projeto na competitividade da empresa

Avaliar o potencial de valorização económica que advém dos Pedidos de direito de propriedade industrial e identificação da existência ou não de novos produtos ou processos que incorporam resultados da PI a modelo ou estratégia de negócio.

PÁGINA 19 - FINANCIAMENTO

Pretende-se, no quadro de **Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)** do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos da sua execução.

O financiamento total e anual deve ser coincidente com o correspondente investimento total e anual, inserido no quadro dos investimentos.

A entidade beneficiária tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:

| Rubricas | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--|------|------|------|------|
| Capitais Próprios (1) | | | | |
| Capital | | | | |
| Prestações Suplementares Capital | | | | |
| Autofinanciamento (2) | | | | |
| Financiamentos | | | | |
| Financiamento de Instituições de Crédito | | | | |
| Empréstimos por Obrigações | | | | |
| Financiamento de Sócios/Acionistas | | | | |
| Suprimentos Consolidados (3) | | | | |
| Outras dívidas a Sócios/Acionistas | | | | |

Capitais Próprios

- **Capital** - indicação de qual o aumento de capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- **Prestações Suplementares de Capital** - indicação de qual o aumento de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período + Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões + Aumentos/reduções de justo valor), obtidos no ano pré-projecto.

Financiamentos:

- **Financiamento de Instituições de Crédito** - indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- **Empréstimos por Obrigações** - Indicação de qual o valor de empréstimos

obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da acta deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.

- **Financiamento de Sócios/Acionistas**
 - ✓ **Suprimentos Consolidados** - Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
 - ✓ **Outras Dívidas a Sócios/Acionistas** - Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- **Fornecedores de Investimentos** - indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado, terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.
- **Locação Financeira** - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O Beneficiário deve comprometer-se a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

Incentivos:

A entidade beneficiária deverá indicar o montante de incentivo não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

Descrição das Fontes de Financiamento:

A entidade beneficiária deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição.

PÁGINA 20 - TAXAS DE INCENTIVO

Para terem uma taxa de 85% aplicada às despesas elegíveis, as entidades não empresariais do sistema de I&I (ENESII), de acordo com o n.º 4 do Artigo 106.º do Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização (RECI), devem assegurar que o apoio a conceder não se enquadra no regime de auxílios de Estado, nos termos previstos no enquadramento dos auxílios estatais à investigação, desenvolvimento e inovação (2014/C 198/01), relativamente ao financiamento público de atividades não económicas.

PÁGINA 21 - INDICADORES

Tipos de certificação

As empresas devem responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores mencionados, referindo a sua evolução da fase pré-projeto para pós-projeto.

A empresa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certificação? Se sim, identifique quais:

| Nº | Tipo de certificação | Pré-Projeto | Pós-Projeto |
|----|--|-------------|-------------|
| 1 | Qualidade - ISO 9001 | | |
| 2 | Qualidade - IQNet 9004 | | |
| 3 | Qualidade - ISO TS 16949 | | |
| 4 | Qualidade - ISO 13485 | | |
| 5 | Qualidade - IRIS | | |
| 6 | Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001 | | |
| 7 | Ambiente e Sustentabilidade - CELE | | |
| 8 | Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301 | | |
| 9 | Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG | | |
| 10 | Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel | | |
| 11 | Ambiente e Sustentabilidade - EMAS | | |
| 12 | Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406 | | |
| 13 | Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC | | |
| 14 | Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397 | | |
| 15 | Segurança Alimentar - ISO 22000:2005 | | |
| 16 | Segurança Alimentar - Codex Alimentarius | | |
| 17 | Segurança Alimentar - APCER 3002 | | |
| 18 | Segurança Alimentar - BRC/IFS | | |
| 19 | Responsabilidade Social - SA 8000 | | |
| 20 | Responsabilidade Social - NP 4469-1 | | |
| 21 | TIC - ISO/IEC 27001 | | |

Indicadores de I&DT

O beneficiário deve referir o valor total das despesas de I&DT quer em termos históricos quer no ano de conclusão do projeto. Caso não tenha efetuado despesas nesta componente terá de preencher os respetivos campos com o zero.

| Indicadores de I&DT | | | | |
|---------------------------|------|------|------|--------------------------------|
| Indicador | 2012 | 2013 | 2014 | No Ano de Conclusão do Projeto |
| Total das despesas de I&D | | | | |

| Fundamentação dos Indicadores | |
|-------------------------------|-----------|
| | 1000/1000 |

O total de despesas de I&DT a imputar em cada um dos anos deverá corresponder a:

a) Despesas correntes com as atividades de I&D

I - Despesas com pessoal em atividades de I&D

(Além das remunerações ilíquidas, incluir os encargos sociais com o pessoal)

II - Outras despesas correntes

(Pequeno material de laboratório, de secretaria e equipamento diverso adquirido para apoio a atividades de I&D, quota-parte de gastos de água e energia, tempo de utilização e/ou aluguer de computadores, aquisição de serviços de natureza técnico-científica, deslocações e outros custos associados a apoio indireto das atividades de I&D, livros, custos com patentes, *overheads*, etc.)

SubTotal (a)

b) Despesas de capital ou de investimento com as atividades de I&D

(Aquisição de bens de capital ou de investimento. Se os bens foram também utilizados noutras atividades, considerar apenas o valor relativo à utilização em atividades de I&D)

I - Terrenos, construções e instalações

II - Instrumentos e Equipamento

(Inclui a aquisição de *software* e *hardware*)

SubTotal (b)

Total Despesas I&D - SubTotal (a) + SubTotal (b)

Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

PÁGINA 22 - DOCUMENTOS A SUBMETER

Esta página é destinada ao envio (via upload) da Declaração de consentimento dos restantes requerentes para apresentar a candidatura, entre outros documentos.




Refª: C437990148-00001609 

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR 

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

Os documentos a apresentar na fase de candidatura são os seguintes:

| | Aplicável | Ficheiro |
|---|--------------------------|----------|
| 1 - Declaração de consentimento dos restantes requerentes para apresentar a candidatura e assumir as responsabilidades inerentes | <input type="checkbox"/> | |
| 2 - Protocolos que sustentem os investimentos em Assistência Técnica, Científica e Consultoria de valor superior a € 20.000,00, com exceção das situações em que tal não seja possível em virtude do cumprimento das regras da contratação pública | <input type="checkbox"/> | |
| 3 - Além dos documentos referidos no ponto anterior, elementos comprovativos da razoabilidade dos orçamentos dos investimentos relativos à aquisição de bens e serviços não standardizados de valor superior a € 20.000,00 (orçamentos, faturas pró-forma ou outros comprovativos que sustentem os investimentos), com exceção das situações em que tal não seja possível em virtude do cumprimento das regras da contratação pública | <input type="checkbox"/> | |
| 4 - Outros elementos adicionais, que entendam por necessário enviar (currícula, ...) | <input type="checkbox"/> | |

PÁGINA 20 - INDICADORES

COMPETE
2020

